



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ – PR

EDITAL N.º 12.001/2025 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

O Prefeito do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Convocação para prova prática** do Concurso Público n.º 001/2025, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste edital, para Prova Prática que realizar-se-á no dia **15 DE MARÇO DE 2026 (DOMINGO)**, no **GINÁSIO MANOEL VALADÃO**, situado na Avenida Nilo Peçanha - S/N, Santa Isabel do Ivaí – PR.

Art. 2º A **PROVA PRÁTICA** será aplicada aos cargos de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS e TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**.

Art. 3º Para conhecer o endereço do local de realização da prova prática, o candidato poderá acessar o [LINK](#) – *Consulta do local de prova* e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br ou acessar o **ANEXO ÚNICO** deste edital. A identificação do local de realização das provas é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 4º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original).

- I. Os candidatos inscritos para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** em razão da tarefa avaliativa exigir a operação de máquina/equipamento pesado e direção veicular, será necessário apresentação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH (original), válida, com categoria compatível com o requisito do cargo, bem como 01 (uma) cópia simples da mesma.
- II. O candidato que não apresentar a CNH, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.

Art. 5º A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art. 6º O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 14 do Edital de Concurso n.º 001/2025.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Isabel do Ivaí (PR), 11 de março de 2026.

João Carlos da Silva Mendes
Prefeito

Francisco Renato de Holanda
Secretário de Planejamento

Precilia Benedita dos Santos Moretti
Presidente da Comissão Organizadora